

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de óleo diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Obras e de Educação, visando à manutenção e continuidade das atividades operacionais e administrativas no Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de óleo diesel \$10 para abastecimento da frota de veículos e máquinas vinculadas às Secretarias Municipais de Obras e de Educação, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município de \$ão Pedro das Missões/RS. No âmbito da Secretaria de Obras, o combustível é indispensável para a execução de atividades como a manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, prestação de serviços de infraestrutura, entre outras ações que exigem o funcionamento constante de caminhões, máquinas pesadas e demais veículos da frota. Já no contexto da Secretaria de Educação, o diesel é fundamental para garantir o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural, assegurando o direito à educação e à frequência escolar. Considerando o caráter contínuo e essencial das atividades desenvolvidas por ambas as secretarias, a aquisição do óleo diesel \$10 revela-se imprescindível para evitar a interrupção dos serviços, manter o pleno funcionamento das operações e atender às demandas da população de forma eficiente e segura.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA <mark>CONTR</mark>ATAÇÃO

PEDRO DAS MISSO





Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

a) O fornecedor deverá garantir a entrega do combustível diretamente no ponto indicado pela Administração Municipal, em quantidade e frequência definidas por requisição formal da secretaria solicitante, observando-se as normas de segurança e qualidade vigentes.

b) O fornecimento deverá atender aos padrões exigidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) quanto à especificação do diesel \$10, sendo vedado o repasse de produto fora dos padrões técnicos estabelecidos.

c) O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O mesmo prazo se aplica para a entrega total dos quantitativos contratados, conforme a necessidade da Administração, podendo haver entregas em etapas, de acordo com o cronograma e as requisições emitidas durante a vigência contratual.

d) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Administração Municipal, o qual ficará responsável pelo controle das entregas, verificação da conformidade do produto, registro de recebimento e apontamento de eventuais irregularidades.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de óleo diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Obras e de Educação, visando à manutenção e continuidade das atividades operacionais e administrativas no Município de São Pedro das Missões/RS, conforme item e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ItemDescriçãoRef.Quant.01Óleo Diesel S10Litros5.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO





Com o objetivo de fundamentar a Aquisição de óleo diesel S10, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Obras e de Educação, visando à manutenção e continuidade das atividades operacionais e administrativas no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Oleo Diesel S10	Litros	5.000	R\$ 5,82	R\$ 29.100.00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais de Obras e de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, por meio da aquisição de óleo diesel S10, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional do Petróleo (ANP). A solução contempla o fornecimento parcelado do combustível, conforme demanda real e progressiva das secretarias envolvidas, assegurando a disponibilidade do insumo essencial à execução de serviços públicos estratégicos. No setor de Obras, o diesel permitirá o pleno funcionamento de caminhões, tratores, retroescavadeiras e demais equipamentos utilizados em obras de infraestrutura urbana e rural. Na Educação, o combustível é fundamental para garantir a operação dos veículos utilizados no transporte escolar, especialmente em regiões afastadas e de difícil acesso. A contratação proposta oferece uma resposta prática e imediata à necessidade de manter as atividades administrativas e operacionais do Município sem interrupções, com economia de escala, previsibilidade orçamentária e controle logístico. Além disso, o fornecimento será fiscalizado por servidor designado, assegurando a conformidade, rastreabilidade e transparência no uso dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de uma solução técnica, econômica e funcional, voltada à continuidade dos serviços públicos essenciais, com impacto direto na mobilidade, infraestrutura e acesso à educação da população local.





9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DÉMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias Municipais de Obras e de Educação, por meio do fornecimento regular de óleo diesel S10, assegurando o funcionamento pleno da frota municipal, composta por caminhões, máquinas pesadas e veículos de transporte escolar. Com isso, pretende-se evitar a paralisação de atividades operacionais e administrativas, assegurando a eficiência da prestação dos serviços de infraestrutura urbana e rural, como a manutenção de estradas, transporte de materiais e execução de obras. No âmbito da Educação, espera-se assegurar a regularidade e a pontualidade do transporte escolar, especialmente para alunos residentes em áreas rurais, contribuindo para a garantia do acesso à educação. Além disso, a aquisição programada permitirá o adequado planejamento logístico e orçamentário do Município, com entregas controladas e consumo monitorado. A execução será acompanhada por servidor designado, garantindo a conformidade do fornecimento, o uso responsável dos recursos públicos e a transparência dos atos administrativos. Dessa forma, os resultados pretendidos incluem a melhoria da eficiência dos serviços municipais, o fortalecimento da infraestrutura local e o atendimento contínuo às demandas da população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento na entrega do produto. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de óleo diesel S10 representa uma escolha mais adequada do ponto de vista ambiental em comparação ao diesel comum, por possuir menor teor de enxofre (10 partes por milhão), o que contribui para a redução da emissão de gases poluentes, como dióxidos de enxofre (SO2) e partículas em suspensão. Essa característica favorece a diminuição dos impactos negativos à qualidade do ar e à saúde pública, especialmente em áreas urbanas e rurais com tráfego de veículos pesados. Embora o uso de combustíveis fósseis ainda implique em emissões de dióxido de carbono (CO2), a opção pelo diesel S10 demonstra um compromisso com a mitigação dos danos ambientais, atendendo à legislação vigente e às diretrizes de sustentabilidade ambiental. Além disso, o controle no armazenamento e transporte do combustível, conforme exigências da ANP e demais normas ambientais, contribui para a prevenção de vazamentos e contaminação do solo e da água. A fiscalização por servidor designado também permitirá o acompanhamento rigoroso da utilização do combustível, evitando desperdícios e promovendo a eficiência energética na operação da frota municipal. Dessa forma, a contratação considera os impactos ambientais e adota medidas para reduzi-los, alinhando a atuação do Município com práticas de responsabilidade socioambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva Chefe de Setor

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 30/06/2025

Rafael Fun agalli e Silva Prefeito Municipal



São Pedro das Missões Todos Por São Pedro ADM: 2025-2028

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS